



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024:** GESTÃO DE CUSTO EDUCACIONAL, COM O INTUITO DE AUMENTO DE RECEITA E MAIOR EFETIVIDADE DOS GASTOS, INCLUINDO ORIENTAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, COMO ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE DIVERGÊNCIA DE DADOS DA REDE MUNICIPAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA  
30 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 041/2024, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **STYLLUS CONSULTORIA LTDA. Objeto:** Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações nas políticas públicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação - MEC, assegurando o recebimento de recursos do Fundo da Educação Básica – FUNDEB, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-Bahia, no valor Global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) contrato com prazo até 31/12/2024, e a despesa irá correr pela seguinte Dotação:

Unidade: 13.00.0 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 4010 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

ELEMENTO: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte: 15001

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Pedro André Braz Silva Santana – Prefeito Municipal, Cabaceiras do Paraguaçu, 29 de Abril de 2024.